



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 109/2018

Designa o servidor Valdir Kamchen como Fiscal do Contrato n° 011/2018, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Valdir Kamchen como Fiscal do Contrato n° 011/2018, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop e a Empresa *LIZ Serviços On-Line Ltda.*, que tem como objeto a cessão de uso de software, compreendendo a atualização da legislação municipal; consolidação por dentro do texto; compilação e versionamento dos atos oficiais disponibilizados em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um única ambiente de pesquisa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de setembro de 2018

Ademir Bortoli
Presidente